



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, CNPJ nº 76.995.323/0001-24, com Sede na Rua Seis, 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.306.983-9 e CPF n.º 495.843.679-00, com domicílio especial na Rua Seis, 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros a Estrada Municipal MP – 113 com 15.000,00 m² e a Estrada Municipal MP – 284 com 21.000,00 m², na Comunidade Santo Eduardo e Comunidade Nossa Senhora das Candeias, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/06 e 46/48”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.097.458-0 apenso ao 11.927.358-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência do Convênio nº 025/2013, conforme a solicitação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 95 do P.I. 12.097.458-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 96 do P.I. 12.097.458-0).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 29 de setembro de 2016.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 89 do P.I. 12.097.458-0.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito de Mariópolis

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2015- SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.207.113-6

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, nos termos das Informações nº 1578/2015 e 2471/2015 - NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 006/2015 - SEED/SUDE, visando à execução de reparos no muro do Colégio Estadual Professor Máximo Atilio Asinelli, no Município de Curitiba, pelo valor de R\$ 37.637,91 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa Área Sul Construção Civil Ltda. - EPP, CNPJ 14.574.771/0001-05, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

110633/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2015- SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.146.901-2

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, no termo da Informação nº 2654/2015 - NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 017/2015 - SEED/SUDE, visando à execução de reparos no muro do Colégio Estadual Conselheiro Quilse Crisóstomo da Silva, no Município de Bocaiuva do Sul, pelo valor de R\$ 49.947,82 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa Construtora Messina Ltda. - EPP, CNPJ 10.585.762/0001-50, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

110630/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2015- SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.253.573-6

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, no termo da Informação nº 2705/2015 - NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 018/2015 - SEED/SUDE, visando à execução de reparos no Colégio Estadual Professor Júlio Cesar, no Município de Rebouças, pelo valor de R\$ 55.635,61 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa Leandro Toledo Ltda. - ME, CNPJ 17.819.067/0001-55, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

110631/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 019/2015- SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.554.528-7

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, no termo da Informação nº 2654/2015 - NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 019/2015 - SEED/SUDE, visando à execução de reparos no Colégio Estadual Professora Lindaura Ribeiro Lucas, no Município de São José dos Pinhais, pelo valor de R\$ 114.999,00 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa Paulo Augusto de Amorim Maia - ME (Know House Engenharia), CNPJ 80.601.107/0001-24, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

110637/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE Nº 022/2015 - SEED/SUDE

Licitação exclusiva para ME e EPP

PROTOCOLO Nº 13.809.127-9

OBJETO: execução de reparos no transformador de energia do Centro Estadual de Educação Profissional - CEEP Erotides Ângelo Nicheli, no Município de Fazenda Rio Grande.

RESULTADO: DESERTO

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

Luci Erzinger

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

110815/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2015- SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 12.047.790-0

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, no termo da Informação nº 2741/2015 - NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 010/2015 - SEED/SUDE, visando à execução de reparos no Colégio Estadual Professora Regina Tokano, no Município de Uraí, pelo valor de R\$ 128.816,71 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa Construtora Novidad Ltda. - EPP, CNPJ 12.203.058/0001-11, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor - Geral

110696/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ
COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - SANTO INÁCIO

REVOGAÇÃO - CONVITE Nº 020/2013

Processo nº 12.083.440-1

Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, nos termos da Informação nº 2459/2015 - NJA/SEED, cumprido as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite de nº 020/2013, no importe global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), visando a contratação de empresa para a execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Dom Pedro I, município de Santo Inácio, tendo em vista a desistência de executar os serviços por parte das empresas participantes do certame.

Maringá, 10 de dezembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor-Geral/SEED

111032/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.358-7 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maripólis.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 025/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 29 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de março de 2017.

DATA: 30 de novembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

111020/2015